

ERRATA DA PORTARIA Nº 912, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Onde se lê:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Leia-se:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres

Cuiabá, 28 de outubro de 2016.

Original Assinado

André Luís Torres Baby

Secretário Executivo de Meio Ambiente

Portaria 722 de 16/09/16

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 389ae2b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar